



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
69/2019

FOLHA nº

0011037

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº141/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

em 26 de agosto de 2019.



Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA



Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Of. n.º 165/2019

Vimos através deste encaminhar a V. Exma., a solicitação de abertura de processo para contratação de palestrante para XII Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 28 de agosto de 2019 as 13 hrs, no Salão Frei Rafael Proner. O mesmo poderá ser pago com recurso federal do IGD-SUAS.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

OK

Exmo Sr
Antônio Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA



JUSTIFICATIVA

A cada dois anos o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) convoca aos municípios que realizem as Conferências Municipais de Assistência Social. Diante disso, há a necessidade de um palestrante que domine o tema proposto pelo CNAS além de orientar nos trabalhos a serem realizados durante a conferência.

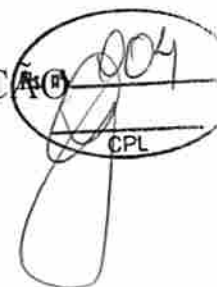
Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 19 de Agosto de 2019


Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13 HORAS, NO SALÃO RAFAEL PRONER NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Ação social: 2884 FR 4004 Atenciosamente,



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras




Bandeirantes, 19 de Agosto de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13 HORAS, NO SALÃO RAFAEL PRONER NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 19 de Agosto de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13 HORAS, NO SALÃO RAFAEL PRONER NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

Encaminha-se a:

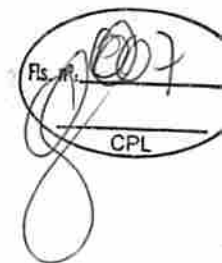
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras**



QUANTITATIVO

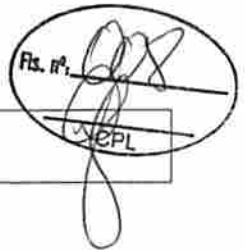
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13 HORAS, NO SALÃO RAFAEL PRONER NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

| ITEM | UNID | QNT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | VLR UNT | VLR TOTAL |
|------|----------|-----|---|------------------|---------------|
| 1 | Palestra | 1 | Palestra a ser ministrada na Cpnfrência Municipal de Assistencia Sovial do Município de Bandeirantes – Paraná. Tema? "Assistência Social, Direito Do Povo, Com Financiamento Público Com Particiapação Social". | R\$ 650,00 hr | R\$ 650,00 |
| | | | | | |
| | | | Total | | R\$ 650,00 |

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO



Emitido em: 01/08/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Isabella Baraldi de Pauli Mainardes Silva

CPF: 046.980.009-71

R.G: 8.281.687-9

Formação: Serviço Social com Especialização em Trabalho Social com Famílias

Profissão: Assistente Social – inscrição: 6436 – 11.ª R

Endereço: Rua Fernando Fernandes da Nobre – 32 – Jd. Beile Bergamasco

Cornélio Procópio- Paraná

Email: isabaraldi@bol.com.br

cel: (43) 99674-3297

| Item | Descrição do Serviço | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------------|-------------|
| 01 | Palestra a ser ministrada na Conferência Municipal da Assistência Social do município de Bandeirantes – Paraná. Tema: “Assistência Social, Direito do Povo, com Financiamento Público com participação Social.” | RS 650,00/ hora | RS 650,00 |

Isabella B.P.M. Silva

Isabella Baraldi de Pauli Mainardes Silva
Assistente Social
CRESS: 6436 11.ª R



1950

1950

Main body of text, appearing to be a list or report with several lines of illegible text.

1950

1950

1950

ORÇAMENTO

R.S. nº

009

CPL

Emitido em: 01/08/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Andréa Peixoto Canônico**CPF:** 038.583.529-93**R.G:** 6.523.948-5**Formação:** Serviço Social com Especialização em Recursos Humanos**Profissão:** Assistente Social – inscrição: 4468 – 11.ª R**Endereço:** Rua João Cabral de Medeiros – 177 - Centro

Cornélio Procópio- Paraná

Email: andreaclr@hotmail.com cel: (43) 99610-2926

| Item | Descrição do Serviço | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------------|-------------|
| 01 | Palestra a ser ministrada na Conferência Municipal da Assistência Social do município de Bandeirantes – Paraná. Tema: “Assistência Social, Direito do Povo, com Financiamento Público com participação Social.” | RS 700,00/ hora | RS 700,00 |



Andréa Peixoto Canônico
Assistente Social
CRESS: 4468 11.ª R



REPORT

10/10/2023

RESULTS

10/10/2023

The results of the experiment are as follows:
1. The first trial was conducted at a temperature of 25°C.
2. The second trial was conducted at a temperature of 30°C.
3. The third trial was conducted at a temperature of 35°C.
4. The fourth trial was conducted at a temperature of 40°C.
5. The fifth trial was conducted at a temperature of 45°C.

10/10/2023

The results of the experiment are as follows:
1. The first trial was conducted at a temperature of 25°C.
2. The second trial was conducted at a temperature of 30°C.
3. The third trial was conducted at a temperature of 35°C.
4. The fourth trial was conducted at a temperature of 40°C.
5. The fifth trial was conducted at a temperature of 45°C.

10/10/2023

Fls. nº. 010
CPL

ORÇAMENTO

Emitido em: 01/08/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Karolina Teixeira de Lima Costa Pires
CPF: 029.955.349-36 **R.G:** 955.349-36
Formação: Serviço Social
Profissão: Assistente Social – inscrição: – 7193 11.ª R
Endereço: Rua – Espírito Santo 51 apto. 24 - Centro
Cornélio Procópio- Paraná
Email: karol.tlep@gmail.com cel: (43) 98485-2177

| Item | Descrição do Serviço | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------------|-------------|
| 01 | Palestra a ser ministrada na Conferência Municipal da Assistência Social do município de Bandeirantes – Paraná. Tema: “Assistência Social, Direito do Povo, com Financiamento Público com participação Social.” | RS 750,00/ hora | RS 750,00 |



Karolina Teixeira de Lima Costa Pires
Assistente Social
CRESS: 7193 11.ª R



REPORT

Submitted to the Board

DATE: 10/15/2023

The following information was received from the [Organization Name] regarding the [Project Name]. The [Organization Name] is currently in the process of [Action]. The [Organization Name] has identified the following [Issues/Findings]. The [Organization Name] has recommended the following [Actions/Recommendations]. The [Organization Name] has also identified the following [Resources/Needs]. The [Organization Name] has also identified the following [Challenges/Obstacles].

| Item | Description | Value |
|------|--------------------|-------------|
| 1 | [Item Description] | \$10,000.00 |
| 2 | [Item Description] | \$5,000.00 |
| 3 | [Item Description] | \$15,000.00 |
| 4 | [Item Description] | \$20,000.00 |
| 5 | [Item Description] | \$30,000.00 |
| 6 | [Item Description] | \$40,000.00 |
| 7 | [Item Description] | \$50,000.00 |
| 8 | [Item Description] | \$60,000.00 |
| 9 | [Item Description] | \$70,000.00 |
| 10 | [Item Description] | \$80,000.00 |

Prepared by: [Name]
 Title: [Title]
 Date: [Date]



Município de Bandeirantes

Solicitação 362/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 011
 CPL
 Página: 1

Solicitação _____ **Entido em** _____
 Número _____ **26/08/2019**
362 **Contratação de Serviço** **Processo Gerado** _____
Solicitante _____ **Número** _____
 Código _____ **687-4** **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA** **482/2019**
Local _____ **Pagamento** _____
 Código _____ **90001** **Departamento de Programas Sociais** **Forma** _____
Órgão _____ **09** **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA** **MEDIANTE PRESTAÇÃO D**
Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____ **NO SALÃO PAROQUIAL FREI RAFAEL PRONER** **30 Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|---------------|
| 001 | Lote 001 | | | | |
| 020659 | CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA 28/08 NO SALÃO FREI RAFAEL PRONER. | UN | 1,00 | 650,00 | 650,00 |
| 02884 | 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0806-2159 BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - FR 4004 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04004 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Do Exercício | | 1,00 | | 650,00 |
| | | | | TOTAL | 650,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 650,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 09.001.08.244.0806.2159 650,00
 Cod 02884 Fonte 04004 G.Fonte E 650,00

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
 Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 012
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, para **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: **ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES**

| Nº | QTD | UND | PRODUTOS | VRL UNT | VLR TOTAL |
|---------------------|-----|-----|---|------------|--------------|
| 01 | 01 | UND | CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA 28/08 NO SALÃO FREI RAFAEL PRONER. | 650,00 | 650,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 650,00 |

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 30 dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

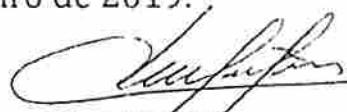
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 019
CPL

PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

FOLHA DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº 017
CPL

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|--------------------------------|--|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2884/4004 | 0900108244081020493390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO |

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. nº 018
CPL

Protocolo nº 141/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 69/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA “ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO” JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 26 de agosto de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Isabella Baraldi de Pauli Mainardes Silva

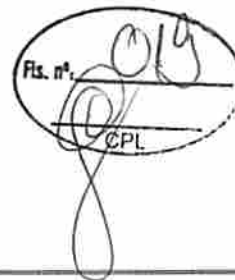
35anos –casada– brasileira

Rua Fernando Fernandes da Nobrega -32-jd. Beile Bergamasco

CEP: 86300-00 Cornélio Procópio - Pr

Tel: (43) 99674-3297

E-mail isabaraldi@bol.com.br



Assistente Social

Perfil Profissional

Profissional com 12 anos de experiência na área da Política de Assistência Social.

Formação Acadêmica

- Especialização em Trabalho Social com Famílias – Inst. INBRAPE-Londrina –ano de conclusão: 2011;
- Graduação em Serviço Social – UEPG-PR – Ponta Grossa, ano de conclusão: 2007.

Experiência Profissional

- Coordenadora do CRAS de Cornélio Procópio desde o ano de 2018;
- Presidente do CMAS de Cornélio Procópio- gestão 2018-2019 / 2019-2020;
- Assistente Social efetiva desde o ano de 2010 até os dias atuais na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR;
- Assistente Social efetiva de 2007 à 2010 na Prefeitura Municipal de Congonhinhas – PR;

Isabelle Girard et Pierre-André Gauthier



Le présent document est le résultat d'un travail de recherche effectué dans le cadre d'un projet de recherche financé par le gouvernement du Québec. Les opinions exprimées dans ce document sont celles des auteurs et ne reflètent pas nécessairement celles de l'organisme financeur.

Assemblée générale

Travaux préparatoires

Le présent document est le résultat d'un travail de recherche effectué dans le cadre d'un projet de recherche financé par le gouvernement du Québec.

Assemblée générale

Le présent document est le résultat d'un travail de recherche effectué dans le cadre d'un projet de recherche financé par le gouvernement du Québec. Les opinions exprimées dans ce document sont celles des auteurs et ne reflètent pas nécessairement celles de l'organisme financeur.

Travaux préparatoires

Le présent document est le résultat d'un travail de recherche effectué dans le cadre d'un projet de recherche financé par le gouvernement du Québec. Les opinions exprimées dans ce document sont celles des auteurs et ne reflètent pas nécessairement celles de l'organisme financeur.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: ISABELLA BARALDI DE PAULI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF
 8281687-9 SESP PR

CPF: 046.980.009-71 DATA NASCIMENTO: 11/10/1983

FILIAÇÃO: JOSE DIRCEU DE PAULI

OFELIA DE FATIMA BARALDI DE PAULI

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04290671040 VIGENCIA: 04/11/2022 1ª HABILITACAO: 11/02/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529917777

Fls. nº. 020
 CPL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM: 3/8/2007 PELA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CPF: 046.980.009-71 RG: 8.281.687-9/PR TITULO ELEITORAL: 0761122406-12

Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.862/93 e Lei nº 8.208/75).

Isabella B. de Pauli

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 046.980.009-71

Nome: ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Nascimento: 11/10/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529917777

LIBERVALEZ

ASSINATURA DO PORTADOR
Isabella B de Paul

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR. DATA EMISSÃO: 06/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS* 60561018114 PR913274927

PARANÁ

DE ACORDO COM O ANEXO 6 DO MANTENIMENTO PR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª - REGIÃO-ESTADO PR

| | | |
|-----------|---------------------|---------------------------------|
| VIA 1ª | REGISTRO Nº 6436 | DATA DA INSCRIÇÃO 27.08.2007 |
|-----------|---------------------|---------------------------------|

NOME: ISABELLA BARALDI DE PAULI

FILIAÇÃO: José Dirceu de Pauli e Ofelia de Fatima Baraldi de Pauli

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: CORNELIO PROCOPIO/ PR

| | | |
|--------------------------|----------------|----|
| NASCIDO(A) 11/10/1983 | TIPO SANGÜINEO | RH |
|--------------------------|----------------|----|

ASSISTENTE SOCIAL
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EXPEDIÇÃO: 12.03.2010 PRESIDENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

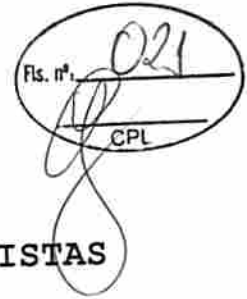
CÓDIGO DE CONTROLE
0B2B.067B.7CC1.C72E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:20:09 do dia 18/01/2013 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
CPF: 046.980.009-71
Certidão nº: 181334932/2019
Expedição: 26/08/2019, às 15:53:55
Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.980.009-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
CPF: 046.980.009-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

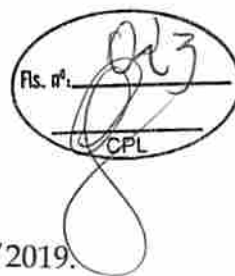
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:08 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **AB4B.93BA.9675.B1BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 162/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 141/2019. Dispensa de Licitação nº. 69/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 69/2019, cujo objeto é a contratação de palestrante.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compra e da Secretaria de Assistência Social; Justificativa; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 024
CPL

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação Constitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 3º *Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º *Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.*

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional específica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

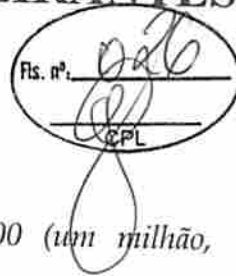
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, além de ser necessário a demonstração da pesquisa no Painel de Preços do TCE-PR, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Observamos, ainda, que para a contratação de um profissional para ministrar palestra em uma Conferência de Assistência Social seria prudente a análise pormenorizada do currículo, sendo a sua contratação direta realizada por meio de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93).

Logicamente que a análise meritória do melhor profissional, cabe a Administração Pública, por meio de seus gestores, não existindo vedação legal quanto a contratação por meio de dispensa pelo preço, uma vez apresentados orçamentos comparativos.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de agosto de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 027
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR


OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Pontolan da Silva

Membros: Marcos de Moraes


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES**

| Nº | QTD | UND | PRODUTOS | VRL UNT | VLR TOTAL |
|---------------------|-----|-----|---|------------|--------------|
| 01 | 01 | UND | CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA 28/08 NO SALÃO FREI RAFAEL PRONER. | 650,00 | 650,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 650,00 |

Para **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **RS 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 141/2019

Bandeirantes, 26 de agosto de 2019

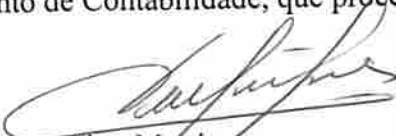
Ref.: Dispensa de Licitação - 69/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 69/2019

Data abertura: 26/08/2019

Data julgamento: 26/08/2019

Data homologação:

| Produto | UN | Quantidade | CPF: 046.980.009-71 | |
|------------------------------------|------------------------------------|------------|---------------------|---------------|
| | | | Preço | Marca |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| 001 | CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREIT | UN | 1,00 | 650,00 * |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | 650,00 |

CPF: 046.980.009-71 - ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 69/2019

Fls. nº. 031
CPI

Página 1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |
|---|---|----------------|------------|----------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| Item 001: 20659 CURSO – "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA 28/08 | | | | |
| 1772-B | ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA | 046.960.009-71 | Habilitado | 650,00 |

Qtd: itens desertos : 000

Qtd: itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 69/2019

Página: 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 1772-8 ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA CPF: 046.990.009-71 Status: Habilitado | | | | | | | | | |
| Representante: 1772-8 ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | |
| 001 | 20659 - CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA, 28/08 | UN | 1,00 | Habilitado | | | 650,00 | 650,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 650,00 | | |

Fls. nº 032
EPL



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 69/2019

Fls. nº. 033 ;
CPI

Página 1

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|----------------|---|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 1772-B | 046 980 009-71 | ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA | Habilitado |
| Qtde de fornecedores: 001 | | | |
| Qtde total de fornecedores: 001 | | | |



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 69/2019

Fls. nº. 032
CPL

Página 1

| Produto | Status | | | |
|--|---|----------------|------------|------------------|
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marca | Preço Unitário |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | |
| Item 001: 20659 CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H DO DIA 28/08 | | | | ADQUIRIDO |
| 1772-8 | ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA | 046.980.009-71 | Habilitado | 650,00 |

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 69/2019

Rs. nº. 0035
GPI

Página:1

| Produto | Marca | Preço |
|---|---|--------|
| Lote 001 - Lote 001 | | |
| Fornecedor: 1772-8 ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA CNPJ: 046.980.009-71 Itens vencidos: 1 | | |
| Item 001 | 20659 - CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H | 650,00 |



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 69/2019

Fls. nº: 030
CPL

Página 1

| Produto | Marca | Preço |
|---|---|--------|
| Lote 001 - Lote 001 | | |
| Fornecedor: 1772-8 ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA CNPJ: 046.980.009-71 Itens vencidos: 1 | | |
| Item 001 | 20659 - CURSO - "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" ÀS 13:00H | 650,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 0280-000 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0310-511 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0380-000 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0510-511 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0670-104 | 30001123611203601 63390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1150-103 | 30004123611203601 83390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1340-103 | 30005123611219602 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1480-104 | 30005123611219602 23390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| MEIO AMBIENTE | 1590-000 | 40001185421800202 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| AGRICULTURA | 1670-000 | 50001206082001202 43390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 1870-000 | 60001041220419500 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000 | 90001082440801204 03390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3110-303 | 11000110301100360 513390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3840-303 | 11000610301100160 593390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| FAZENDA | 4560-000 | 12000204123041321 203390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
Hélio Lino Mariano
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 44.508,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 0280-000 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0310-511 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0480-000 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0510-511 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0670-104 | 30001123611201600 63390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1150-103 | 30004123611203601 83390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1340-103 | 30005123611219602 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1480-104 | 30005123611214602 23390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| MEIO AMBIENTE | 1590-000 | 40001185421800202 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| AGRICULTURA | 1670-000 | 50001206082001202 43390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 1870-000 | 60001041220419500 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000 | 90001082440801204 03390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3110-303 | 11000110301100360 513390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3840-303 | 11000610301100160 593390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| FAZENDA | 4560-000 | 12000204123041321 203390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
Nezilda Pereira da Silva Sene
Sócio/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 27.599,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 0280-000 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0310-511 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0480-000 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0510-511 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0670-104 | 30001123611201600 63390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1150-103 | 30004123611203601 83390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1340-103 | 30005123611219602 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1480-104 | 30005123611214602 23390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| MEIO AMBIENTE | 1590-000 | 40001185421800202 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| AGRICULTURA | 1670-000 | 50001206082001202 43390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 1870-000 | 60001041220419500 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000 | 90001082440801204 03390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3110-303 | 11000110301100360 513390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| SAÚDE | 3840-303 | 11000610301100160 593390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |
| FAZENDA | 4560-000 | 12000204123041321 203390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
José Roberto Altizani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 69/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de junho de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES.

| Nº | QTD | UNID | PROPOSTOR | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
|-------------|-----|------|---|-----------|------------|
| 01 | 01 | UNID | CURSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO, AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE SAÚDE, PRONTO SOFÓRICO | 650,00 | 650,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 650,00 |

Para CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES PARA MINISTRAR PALESTRA NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO POVO" JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP
Fábio Mauro Segabinazzi
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias.

Bandeirantes PR, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
Aristeu Caetano Lopes
CONTRATADA